



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Ao quarto dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às treze e vinte e quatro minutos, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), de forma presencial, na sala 207, bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças**, e com a presença dos seguintes colegiados; **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente); **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão** (Docente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente); **Bruno Maia dos Santos** (Discente - Titular); **Michela Virgilio Macuvele** (Discente - Suplente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); Ausências justificadas: **Janaína Maria Martins Vieira** (Docente); **Jaqueline Sgarbi dos Santos** (Docente); **Julie Anne Holanda Azevedo** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Suplente). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, a presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. Expedientes. PAUTAS: 1. Eleição para a coordenação do curso.** A Profa. Andrêssa informou que houve inscrição de somente uma chapa para concorrer a eleição para a Coordenação do curso de Engenharia de alimentos, chapa esta composta pelas docentes Marina Cabral Rebouças, como coordenadora, e Janaína Maria Martins Vieira, como vice-coordenadora. As cédulas de votação foram entregues aos presentes para que preenchessem com seu voto e o depositasse na urna destinada para tal fim. Os professores Pedro e Andrêssa procederam a apuração dos votos. Após contagem, a chapa composta pelas docentes foi eleita por unanimidade, com 7 votos a favor. A Profa. Marina agradeceu os votos que recebeu, e pediu que houvesse colaboração de discentes e docentes para que o trabalho da coordenação pudesse ser facilitado. **2. Composição dos membros do colegiado.** A Profa. Marina explicou que há dias vinha pesquisando nas normativas da Unilab a cerca da composição numérica de Colegiados de curso. Que, via de regra, a composição dos colegiados deveriam ser 75% de representantes docentes, 15% de representantes discente e 15% de representantes TAE. Que no regimento do Colegiado do curso de Engenharia de Alimentos a composição está 50% de representantes docentes, 25% de representantes discente e 25% de representantes TAE, o que faz com que, atualmente, a composição numérica de cada categoria esteja inadequada, sendo necessário mais representantes discente e TAEs. Argumentou ainda que, o número de representantes docentes atual, 6 membros, e o quantitativo de docentes no curso, não permite que haja representantes como titulares e suplentes. Em virtude do exposto ela informou que o quantitativo correto de representantes docentes seria 4, sendo 4 titulares e 4 suplentes. E que na próxima eleição para representação docentes deveriam haver chapas. Todos os presentes concordaram com o que foi exposto, desta forma, a partir da próxima eleição a representação docente no Colegiado do curso será de 4 membros. **II. INFORMES:** A Profa. Marina avisou que neste mesmo dia participou de uma reunião com o Pró-reitor de Planejamento, Prof. Lucas Luz, e a Diretora do IDR, Profa. Susana Blum, que na ocasião foram tratados alguns assuntos relacionados ao curso. O primeiro deles foi a liberação de uma verba, no valor de R\$ 70.000,00, a ser gasta no ano de 2026 para compra de equipamentos de laboratório relacionados ao processamento de alimentos. A Profa. Marina avisou que seria compartilhada uma planilha, por e-mail, para que os(as) professores(as) pudessem colocar as suas solicitações. Que nessa planilha não poderia ser colocadas geladeiras, tendo em vista que no Setor Alimentos há uma câmara frigorífica de refrigeração. Que geladeiras só poderia ser solicitadas para os laboratórios que ficam localizados no bloco didático do campus das Auroras. A Profa. Marina falou ainda sobre a possibilidade de liberação do cartão corporativo para compra de insumos para aulas práticas no ano de 2026. Que o Prof. Lucas falou que esse cartão será liberado no ano que vem, 2026. Por fim falou que o processo de compras

de insumos que estava tramitando foi parado devido à ausência de verbas para esse ano. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos membros do colegiado nesta sessão e declarou-a encerrada às quatorze horas e dezoito minutos. Para constar, eu, Marina Cabral Rebouças, Docente e Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

### APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 21/05/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO AMONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYANE RABELO BRAGA FARIAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 22/05/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 22/05/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/05/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michela Virgílio Macuvele, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1404102** e o código CRC **6EC34EE5**.